



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 82/2018

DESIGNA E NOMEIA SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora GIULIANA FRANCESCA MARCELO E MARIANO, servidora pública efetiva Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 066/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017

CONTRATADO: ANTONIO ROBERTO DE FREITAS, inscrito no CPF de nº 957.465.018-91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à assinatura do contrato, devendo o Fiscal nomeado averiguar os serviços prestados na forma da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em dez (10) de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Joel Marins de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em dez (10) de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Joel Marins de Carvalho

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA DRH 19 2018 CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLEONILDA PEDRO DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamento de Férias a Servidora Pública Municipal Cleonilda Pedro da Silva, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de Abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 à 11/01/2018 a partir de 16/04/2018 por um período de 30 dias.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 10 de Abril de 2018.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria 07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 012/2018

A Secretária Municipal de Educação de Araputanga no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Municipal Nº 852 de 19 de dezembro de 2008, Artigo 16 Parágrafo Primeiro;

Considerando o Anexo da Lei Municipal Nº 852/2008, Tabelas de Cargos e Salários;

RESOLVE:

Art. 1.º - Promover a Elevação de Nível/Classe do Profissional da Educação Municipal, conforme Tabelas de Cargos e Salários do Anexo da Lei Municipal nº 852/2008.

Art. 2.º - Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas anotações e registros.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos (09) nove dias do mês de abril de 2018.

ANEXO I

Elevação de **Classe** do Profissional da Educação Municipal, conforme Dispõe a Lei Nº 852/2008.

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	CLASSE	VALOR
ANDREIA FERREIRA DE SOUZA	Apoio Educacional	31/07/2006	C.(04)	R\$ 1.414,28

Elevação de **Nível** dos Profissionais da Educação Municipal, conforme Dispõe a Lei Nº 852/2008.

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	NÍVEL	VALOR
DORINALVA RIBEIRO RAMOS	Apoio Educacional	03/04/2012	C (03)	R\$ 1.351,99
FABIANE LOPES DE CASTRO PRADO	Téc. Adm. Educacional	02/04/2009	B (04)	R\$ 2.155,83
ISAIAS SOARES DE SOUZA	Professor	12/02/2003	B (06)	R\$ 3.111,73
MARIA SILVA GUIMARÃES OKAZAKI	Professora	25/02/2003	B (06)	R\$ 3.111,73
MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA	Apoio Educacional	02/04/2012	B (03)	R\$ 1.192,92

Araputanga - MT, 09 de abril de 2018.

LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORT 86/2018 EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido, a servidora **Cristiane Regina Gonçalves de Oliveira**, matrícula nº 957, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/04/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 083/2018

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2018, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO, REBOQUE PARA PINTURA DE GUIAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MICROTATOR CORTADOR DE GRAMA E ELEVADOR AUTOMOTIVO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Francisco Tibúrcio de Carvalho para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2018 oriunda do Pregão presencial Nº 005-2018, com a empresa MZ BRASIL INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA CNPJ 11.089.285/0001-03.